



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 067/2015.

EMENTA: Homologa Resolução “Ad Referendum” Nº 025/2015 do CEPE, a qual autoriza afastamento do País do Professor do Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto - Nível 03 – RODRIGO JOSÉ GONDIM NEVES, do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 013/2015 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016765/2014-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução “Ad Referendum” Nº 025/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual autoriza o afastamento do País do Professor do Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto - Nível 03 – RODRIGO JOSÉ GONDIM NEVES, lotado no Departamento de Matemática desta Universidade, para realizar estágio pós-doutoral na Università degli studi di Catania - Itália, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =